

Programa de receção de professores visitantes no Instituto Politécnico de Bragança Edital 01/2020

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal, www.ipb.pt) partilha a visão de diferenciação através da promoção da internacionalização, da inovação formativa e da investigação aplicada. Reforçando o seu historial de internacionalização, o IPB promove a abertura do Edital 01/2020 para a receção de professores visitantes, com as seguintes condições:

1. Período de mobilidade e plano de trabalhos:

O professor visitante deverá permanecer no IPB durante o 2º semestre 2019/2020, com início a 17/02/2020 e término a 17/07/2020 e onde realizará as seguintes atividades:

- a) A lecionação de uma disciplina de um ciclo de estudos do IPB (tipicamente de 6 créditos ECTS, 4 horas letivas/semana), correspondendo a 20% do tempo de dedicação;
- b) A participação em projetos de inovação pedagógica em curso no IPB, nomeadamente, a facilitação ou acompanhamento de projetos Demola ou outros módulos extracurriculares inovadores, o acompanhamento e a participação nos mestrados inovadores do IPB (mestrado em Inovação e Empreendedorismo e mestrado em Inovação de Produtos e Processos), correspondendo a 20% do tempo de dedicação;
- c) A realização de um plano de pesquisa, a concretizar em cooperação com pelo menos um professor do IPB e preferencialmente integrado nas unidades de I&D do IPB, correspondendo a 60% do tempo de dedicação.

2. Apoios concedidos:

O IPB assegurará o alojamento do professor visitante na Residência Internacional de Professores do IPB e uma viagem de e para o seu país de residência.

3. Perfil dos candidatos e candidatura:

O professor visitante deverá possuir doutoramento e um currículo científico de impacto internacional. O professor deverá submeter candidatura na plataforma www.ipb.pt/go/s918, até à data limite de 31/10/2019, através de um único ficheiro PDF (tamanho máximo de 2048 Kb) que inclua uma carta de motivação (descrevendo a área de atuação e o plano de trabalhos da sua preferência), seguida do curriculum vitae.

A seleção dos professores visitantes será coordenada pelo Presidente do IPB. A definição da disciplina a lecionar pelo professor visitante será validada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola do IPB que leciona o respetivo curso.

Bragança, 1 de outubro de 2019

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues
Presidente do IPB

